

### Lista Unitária de Ordenação Final

#### Recursos Humanos human resources

#### Candidatos Aprovados:

Nome	1.º Método de Seleção	Resultado	2.º Método de Seleção	Resultado	3.º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
Carlos Alexandre Oliveira da Silva	Prova de Conhecimentos	10,95	Avaliação Psicológica	Suficiente	Entrevista Profissional de Seleção	15,20	12,54
Luis Carlos Abreu Araújo	Prova de Conhecimentos	11,10	Avaliação Psicológica	Suficiente	Entrevista Profissional de Seleção	16,00	12,84
Rui Manuel Vaz da Costa Maia	Prova de Conhecimentos	10,15	Avaliação Psicológica	Suficiente	Entrevista Profissional de Seleção	17,60	12,94

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3, artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (PC \times 40\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que: OF = Ordenação final; PC = Prova de conhecimentos; AP = Avaliação psicológica; EPS = Entrevista profissional de seleção.

#### Classificação e Ordenação dos Candidatos:

Ordenação	Nome
1	Rui Manuel Vaz da Costa Maia
2	Luis Carlos Abreu Araújo
3	Carlos Alexandre Oliveira da Silva

#### Candidatos Excluídos:

- Por obtido nota inferior a 9,5 valores no 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica):  
Emília Alexandra Melo Mendo
- Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos):  
Ana Catarina Cardoso Gonçalves  
Cristina Batista Lopes
- Por ter desistido no 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos):  
Ana Teresa Correia da Costa

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 26 e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Aos candidatos excluídos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 112.º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 15 de fevereiro de 2021.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação<sup>1)</sup>



(Dr. Vitor Martins)

<sup>1)</sup> Por cumprimento da deliberação do júri, definida em ata